

Resolução nº : 11498/99
Protocolo nº : 64181/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : FILEMON CARDOSO JUNIOR
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.18991/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente